



Resposta ao Requerimento nº 1594/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre empresa no bairro Country Club, causando perturbação do sossego.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 6 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CI nº 238/2022 - SDETI

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1594/2022 e CI 982/2022-DAI/SG

Em atendimento ao solicitado no Requerimento e CI supracitados, seguem as informações:

- 1) Não que tenha chegado a nossa secretaria.
- 2) Não há empresas ativas no local. Já Houve a B&R Brasil Pinturas, encerrada em 31/01/2015.
- 3) Conforme o item 2.
- 4) Consultando o sítio dos bombeiros, não encontra licença.
- 5) Zoneamento do local é 3C2, Zona de predominância residencial IV, característica de corredor 2 conforme artigo 7º da lei 4186.
- 6) Os demais pontos deverão ser tratados pelas secretarias responsáveis.

Considerando exauridos todos os questionamentos, encaminhamos este para ciência das informações prestadas.

Valinhos, 26 de Agosto de 2022.

Rafael Agostinho

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.



C.I. nº 981/2022-DAI/SG

Em 24 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.F.**

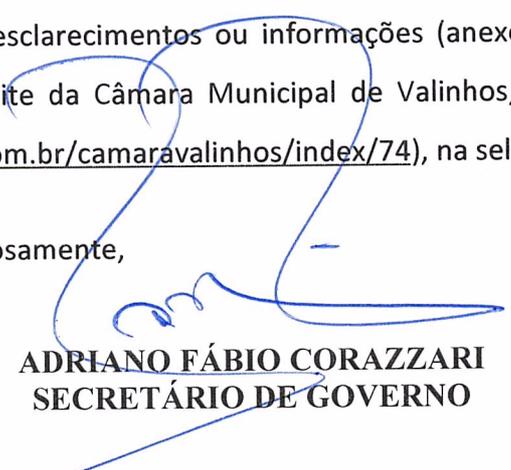
C./C.: S.D.E.T.I.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1594/2022 (Proc. Administrativo nº 20301/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1594/2022

Informações sobre empresa localinada no bairro Country Club, causando perturbação do sossego..

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

(1) Foi realizado denúncia pelo 156 acerca de empresa funcionando fora de hora na Rua Tereza Verchiati Trigo, 470, perturbando o sossego dos moradores do entorno? Em caso positivo, foi realizado vistoria no local? O que ficou constatado quando da vistoria? Encaminhar cópia do relatório.

(2) Quem é o proprietário da empresa situada na Rua Tereza Verchiati Trigo, 470?

(3) Esta empresa possui alvará de funcionamento?

(4) Esta empresa possui alvará do Corpo de Bombeiros?

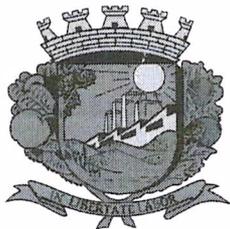
(5) O zoneamento da região permite tal atividade? Em caso positivo, enviar cópia dos documentos mencionados.

(6) Quais medidas serão tomadas pelo departamento competente para sanar o problema?

Justificativa:

A pedido de moradores da região, este vereador apresenta os seguintes questionamentos a fim de esclarecer algumas informações.

Valinhos, 15 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: HENRIQUE CONTI



Requerimento nº 1594/2022 - Processo 4166/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 15/08/2022 às 16:11:33, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: KX97-S52P-C0FB-K290



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Referente C.I. nº 981/2022 – DAI/SG

Requerimento nº 1.594/22 – Ver. Henrique Conti

A Divisão de Receitas Mobiliárias

Para prestar informações pertinentes à sua área de atuação,
conforme solicitado pelo Vereador, observando o prazo estabelecido.

S.F.; em 26 de agosto de 2022.



GABRIEL LIMA CUQUI
SECRETÁRIO DA FAZENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

Ref. CI Nº 981/2022-DAI/SG

AO AUDITOR FISCAL
VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS

Para análise e manifestação, em atendimento ao requisitado pelo ilustre Vereador.
Com as informações e providências pertinentes, retornar até **01/09/2022**.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS DIAS

Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Portaria SF n.º 17.243, de 1 de fevereiro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº / ano	

À DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Sr. Diretor,

De acordo com a solicitação do Sr. Secretário de Governo segue as informações para instruir a resposta do requerimento nº 1594/2022.

1. Resposta: Em vistoria realizada no local, foi constatado que trata de uma empresa de depósito de embalagens, clichéria e pequena confecção.
2. Resposta: Solange Aparecida Albino
3. Resposta: Não.
4. Resposta: Não.
5. Resposta: Compete a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação a análise quanto ao zoneamento para a atividade desenvolvida no local.
6. Resposta: As providências estão sendo tomadas através do processo administrativo nº. 19571/2020-PMV. Caso não regularize no prazo estipulado, será notificado para cessação imediata , podendo até ser lavrado auto de infração.

Isto posto, retornamos o presente com as informações que nos competia.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 30 de agosto de 2022.

VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS
Auditor Fiscal / SF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º	Rubrica
Proc n.º	

REF. CI Nº 981/2022 – DAI/SG

AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Senhor Diretor,

Encaminho a presente peça para apreciação e diretrizes dentro da sua área de atuação.

Após os autos poderão ser encaminhados à Secretaria da Fazenda para continuidade.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS DIAS

Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Portaria SF n.º 17.243, de 1 de fevereiro de 2022

À SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

Diante do pedido formalizado através do Requerimento, encaminhamos o parecer do Auditor Fiscal quanto a solicitação de informações para apreciação e diretrizes.

Departamento de Receitas, 31 de agosto de 2022.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Receitas
Portaria n.º 17.224, de 26 de janeiro de 2022

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Endosso as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria e encaminho para as providências complementares.

Secretaria da Fazenda, em 31 de agosto de 2022.

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda